



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA  
CNPJ - 76.020.452/0001-05  
AV. DR. MANOEL PEDRO, 2011 - CENTRO  
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000  
www.lapa.pr.gov.br

LEI N° 3329, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para ampliação da Unidade de Saúde de Água Azul.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 12.779,69 (Doze Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), distribuído na seguinte dotações orçamentária:

11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.1052 Ampliação Centro Social Rural Água Azul	
4.4.90.51.00.00.3500 – Obras e Instalações.....	R\$ 12.779,69
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 12.779,69</b>

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Superávit Financeiro da Fonte 500 –conta bancária 624.017-5	R\$ 12.779,69
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 12.779,69</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Novembro de 2016.

Leila Aubriff Klenk  
Prefeita Municipal